

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2017)

OBJETO: Contratação das Bandas Alberto Bakana e Banda e Ranniery Gomes e Banda, através de empresário exclusivo, em comemorações artísticas, aos festejos Tradicionais Juninos nos dias 23 e 28 de junho de 2017 no distrito de cajá.

CONTRATADO:

ARK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 10.584.747/0001-98

Valor: R\$: 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Período contratação: 13 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 009/2017, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 13 de Junho de 2017.

Caldas Brandão, 13 de Junho de 2017

Município: Caldas Brandão

Neuma Rodrigues de Moura Soares

PREFEITA